



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº

_____/_____/_____

DATA
4 / 2 / 2015

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664, DE 2014

TIPO1 SUPRESSIVA 2 AGLUTINATIVA 3 SUBSTITUTIVA 4 MODIFICATIVA 5 ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF CE	PÁGINA
DEPUTADO CHICO LOPES	PCdoB		01/01

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 10, do Art. 29, da Lei nº 8.213, acrescido pelo Art. 1º da MP 664.

JUSTIFICAÇÃO

A MP estabelece um subteto para reduzir o valor do benefício do auxílio-doença à média das doze últimas contribuições.

Essa emenda pretende restabelecer o cálculo desse benefício pelo critério geral. Não faz sentido instituir um redutor para o auxílio-doença, justamente em um período em que o trabalhador vê agravadas as suas condições de saúde, normalmente com encargos extras.

04 / 02 / 2015
DATA_____
ASSINATURA

CD/15119.04110-19